



Ofício nº 2788/2025

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam **a instalação de placa de estacionamento para ambulância na Rua Herculano Soares Rocha, 780 - Bairro Ipê - CEP: 31 930 020.**

A placa de estacionamento para ambulâncias é fundamental para garantir que estas viaturas tenham prioridade e acesso a locais estratégicos, como hospitais e centros de emergência, permitindo o estacionamento e a rápida assistência a pacientes. Sua importância reside em: garantir o acesso rápido a serviços de saúde, assegurar a segurança na transferência de pacientes, cumprir a legislação de trânsito para vagas especiais, e coibir o uso irregular da via.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA

Ilmo. Sr.
QU CHENG
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316